

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2002

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 1998**

***LEANDRO LUIS JOHNER*, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Resolução nº034/2002 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 1998, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº9847.

Art 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CRUZEIRO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2002.**

Registre-se e Publique-se

DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIS JOHNER
Presidente da Câmara de Vereadores